



Disponibilização: 04 de agosto de 2022

Publicação: 05 de agosto de 2022

Nº 516

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

> ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA Comissão Permanente de Licitação

> > IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1291/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Oficio Nº 540/DPGRJ/SEGAB/2022, evento 0383523;

CONSIDERANDO o Convite em evento 0384987;

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de **16 a 17 de Agosto** do corrente ano, e para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de **18 a 20 de Agosto** do corrente ano, com a finalidade de participar de eventos e atividades institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/08/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0384944** e o código CRC **AB92EDC2**.

000023/2022 0384944v3



Boletim Interno DPE/RR em 04/08/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1319/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício o Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2942/2022/1DDM, evento 0382925, Teor do Processo Sei nº 002295/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dra TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ e das Servidoras Públicas FRANCINARA SOUSA LIMA, LEILA CAMELO DE MELO e VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA, ao Município de Uiramutã/RR, no período de 25 a 28 de Agosto do corrente ano, para realização de atividades, atendimentos especializados na área da violência doméstica, e capacitação em direito para mulheres e instituições do Município, por ocasião de programação alusiva ao Agosto Lilás, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/08/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0384998** e o código CRC **8635B48B**.

000023/2022 $0384998\sqrt{3}$



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017, QUAL RETIFICA O QUINTO TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº 227/2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR vem tornar público o resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa EAGLE VISION INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.968.416/0001-59, oriundo do Processo nº 227/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 023/2017, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 69.365,30 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR:

- O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 85.535,42 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- O valor contratual, sofrerá um acréscimo correspondente ao percentual de 23,3115405% (vinte e três inteiros e três milhões, cento e quinze mil quatrocentos e cinco% centésimos de milionésimo) do valor do contrato.

O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 85.535,42** (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Principal fica prorrogado de 21/09/2022 à 20/09/2023.

ASSINATURA: 02/08/2022.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor(a) JOÃO CARLOS FURTADO FILHO – representante da CONTRATADA.

Em 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 03/08/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0384913 e o código CRC D0D4F017.

000227/2017 0384913v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº. 000465/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.182.360/0001-26, oriundo do Processo nº 000465/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 13/2020, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA.

VALOR: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Principal fica prorrogado de 13/08/2022 à 12/08/2023.

ASSINATURA: 03/08/2022.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor **JAIR OLIVEIRA LIMA** – representante da CONTRATADA.

Em 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 03/08/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0385119 e o código CRC FBBE000F.

000465/2020 0385119v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 6/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1353/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG, encontrou respaldo no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer n.º 184/2022, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0385032 opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa A DE P E DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 30.644.858/0001-50, no valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), cujo objeto é Aquisição, com entrega parcelada, de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13Kg, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior. A Comissão, entretanto, ressalva que, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato, é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta, Parecer Jurídico, bem como análise e manifestação favorável do Controle interno.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/08/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/08/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de <u>setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/08/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0385203 e o código CRC FEC27B49.

001353/2022 0385203v2